

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 005/2022 - TERMO DE DOAÇÃO - QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PA 254, KM 11.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PA 254, KM 11**, CNPJ nº: 03.806.680/0001-23, localizada na Comunidade PA 254 KM 11/ Zona Rural/ Monte Alegre/ PA, CEP: 68.220-000, neste ato representado por seu Diretor Escolar **ADRIANO ABREU DE SOUZA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº:5886539-PC/PA, inscrito no CPF nº:924.177.792-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-MEM-2021/48271 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
10	CADEIRA FIXA
03	ARMÁRIO BAIXO
03	ARMÁRIO ALTO
01	MESA
03	LONGARINA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 600,83 (seiscentos reais e oitenta e três centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 18/23, do processo SIGA-DOC PA-MEM-2021/48271.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, de de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

Adriano Abreu de Souza
ADRIANO ABREU DE SOUZA,

Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental PA 254 Km 11

Testemunhas:

Aline Fritula da S. Fernandes
CPF nº 774.703.622-15

Silvaney U. de Sousa
CPF nº 653.445.812-72

PA-PRO-2022/00267
SAF



PAPRO202200267V01



105	28/01/2022	MARCIA DA PAZ MARINHO CORREA	191817	REQUISITADA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PICARRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01/02/2022.	0,5	R\$ 190,35
106	28/01/2022	RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	130664	SERVICO SOCIAL	MARABA/PA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	28/01/2022	0,5	R\$ 114,46
107	28/01/2022	EVANDRO GOMES MENEZES	177105	MILITAR	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR SEGURANCA DE MAGISTRADA	29/01 A 12/02/2022.	14,5	R\$ 4.833,25
108	28/01/2022	JONAS PEREIRA BEZERRAS JUNIOR	194778	ASSESSOR DE JUIZ	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	01, 02, 08, 09 E 10/02/2022	2,5	R\$ 608,30
109	28/01/2022	ALAN REIS DE MENEZES	101559	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	31/01, 01 E 02/02/2022	1,5	R\$ 364,98
110	28/01/2022	MARIO ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO	20893	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	31/01 A 05/02/2022.	5,5	R\$ 1.750,40
111	28/01/2022	GABRIEL LESSA MELO	199699	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	CASTANHAL/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	04/02/2022	0,5	R\$ 121,66
112	28/01/2022	ANAIDIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	SERVICO SOCIAL	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	31/01 E 01/02/2022.	1	R\$ 242,92
113	28/01/2022	INEZ TRINDADE NUNES	59293	SERVICO SOCIAL	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	31/01 E 01/02/2022.	1	R\$ 242,92
114	28/01/2022	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	6867-5	SERVICO SOCIAL	CASTANHAL/PA	SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	31/01 E 01/02/2022.	1	R\$ 242,92
115	28/01/2022	MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA	143880	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26 A 28/01/2022.	2,5	R\$ 745,68
116	28/01/2022	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	REQUISITADO	BRAGANCA/PA	ANANINDEUA E BELEM/PA	TRANSPORTAR CAIXAS CONTENDO PROCESSOS PARA A DIVISAO DE ARQUIVOS DE ANANINDEUA E ALMOXARIFADO CENTRAL DE BELEM/PA	28/01/2022	0,5	R\$ 190,35
117	28/01/2022	OTTON WILLIAM CASTRO SILVA	117056	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	JURUTI/PA	SANTAREM/PA	CUMPRIR MANDADOS	28/01/2022.	0,5	R\$ 121,66
117 A	31/01/2022	ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA	37850	JUIZ DE DIREITO	VIGIA/PA	COLARES/PA	REALIZAR ATOS PROCESSUAIS E RESOLUCAO DE PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	02/02/2022	0,5	R\$ 365,51
118	31/01/2022	DAVID SEBASTIAO LEAL ALBUQUERQUE	---	CEDIDO	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZACAO DE ATOS PROCESSUAIS E RESOLUCAO DE PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	02/02/2022	0,5	R\$ 190,35
119	31/01/2022	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA	---	CEDIDO	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZACAO DE ATOS PROCESSUAIS E RESOLUCAO DE PENDENCIAS ADMINISTRATIVAS	02/02/2022	0,5	R\$ 190,35
120	31/01/2022	SARA CAVAZINI MONTEIRO	200158	REQUISITADA	NOVO PROGRESSO/PA	SANTAREM/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	06 A 08/02/2022.	2,5	R\$ 951,75
121	31/01/2022	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	07 A 11/02/2022.	4,5	R\$ 1.369,70
122	31/01/2022	RAIMUNDA FARIAS ABDON	89079	PEDAGOGA	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	08 E 09/02/2022.	1	R\$ 230,12
123	31/01/2022	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	166065	PEDAGOGA	CASTANHAL/PA	MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	08 E 09/02/2022.	1	R\$ 243,32
124	31/01/2022	ELLANA BARROS PINHEIRO	196011	SERVICO SOCIAL	ABAETETUBA/PA	IGARAPE MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	04 E 07/02/2022.	1	R\$ 243,32
125	31/01/2022	SILVANA AZEVEDO SANTOS	88072	PEDAGOGA	ABAETETUBA/PA	IGARAPE MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	04 E 07/02/2022.	1	R\$ 243,32
126	31/01/2022	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	10/02/2022	0,5	R\$ 114,46
127	31/01/2022	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	PEDAGOGA	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	08/02/2022	0,5	R\$ 121,66
128	31/01/2022	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	PEDAGOGA	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	08/02/2022	0,5	R\$ 121,66

Protocolo: 756262

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Contrato nº 005/2022/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PA 254, KM 11 - Monte Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.806.680/0001-23 // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-MEM-2021/48271// Fundamentação Legal: Art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 600,83 (seiscentos reais e oitenta e três centavos)// Data da assinatura do Contrato: 01.02.2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 756318